



HOMOLOGO

21/02/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 212/24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/22, homologado em 18 de fevereiro de 2022, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 153/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a reanálise procedida no Processo n.º 087/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/22, homologado em 18 de fevereiro de 2022, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 153/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica:

I - Onde se lê: “Considera a mudança de denominação de Fundação Escola Lince Kempim para FELK Fundação Lince LTDA - ME, a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência”.

Leia-se: “Considera a mudança de denominação de Fundação Escola Lince Kempim para FELK Fundação Escola Lince Ltda., a partir do ano letivo de 2022, e dá outra providência”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Nareci Baijo
Regina Célia Nareci Baijo

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 39

Em: 01/03/24